



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0824/2017

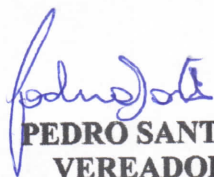
Considerando que foi aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 2017, o Requerimento nº 446/2017, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que informe se as instituições filantrópicas, apenas as que possuem o título de utilidade pública, de nosso Município teriam isenção nas taxas para instalação de barracas na Festa da Cerejeira deste ano.

Considerando que na Resposta deste Requerimento, através do Ofício nº 576/2017 o Sr. Prefeito anexou esclarecimento prestado pelo Secretário Municipal de Turismo, Sr. Flávio Bonassa, que destacou ter entrado em contato com o Conseb's Lago, responsável pelo Cerejeiras Festival, e foi informado que em caso do evento ser superavitário, poderia haver a devolução do aluguel das barracas.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Conseb's Lago que informe:

- a) O Cerejeiras Festival deste ano foi Superavitário?
- b) Em caso positivo, qual valor do superávit?
- c) As entidades serão ressarcidas do valor pago pelas barracas? Quais entidades serão beneficiadas?
- d) Em caso positivo ao item anterior, quando. Em caso negativo, informar por qual motivo.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.


PEDRO SANTOS
VEREADOR